

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA SETE  
EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS – COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS  
EIRELI.**

PEDRE...AS/MA
Proc. <u>20000202</u>
FLS. <u>2200</u>
Rub. _____

LUIZ BARBOSA DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Miranda do Norte/MA, nascido em 10/01/1999, Portador da Carteira de Identidade nº 055335202015-0-SSP/MA e CPF nº 088.798.043-08, residente e domiciliado na Av. do Comércio nº 1400 Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA, administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS – COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Avenida do Comércio nº 867 Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21600142997 em 23/03/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.624.316/0001-50, resolve assim, alterar à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A atividade passa a ser:

- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Serviços de informação telefônica, serviços de informações realizados por contrato ou comissão, serviços de resumo de notícias (clipping)).
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 18.30-0-02 - Reprodução de vídeos em qualquer suporte
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

PEDREIRAS/MA
Proc. 20400142021
FLS. 2206
Rub. geração de

- 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para energia elétrica
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura para execução de plantas industriais).
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 49.23-0/02 - Serviços de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista.
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.22-1-01 - Edição integrada a impressão de jornais diários
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.
- 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificada anteriormente (produção de filmes destinados a difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão, gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de TV por produtores independentes).

PEDREIRA	ASMA
Proc.	22010001202 /
FLS.	2702
Rub.	

- 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programa de televisão.
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.01-5-02 - Web design
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras.
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.20-3-00 - Pesquisa de opinião pública
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais, limpeza em trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas e limpeza de caixas de água e caixas de gordura).
- 82.19-9-01 - Fotocopias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional, exploração de pedalinhas, exploração de karts e trenzinhos recreacionais).

03

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A EIRELI gira sob o nome empresarial SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e têm sede e domicílio na Avenida do Comércio nº 867 Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital social da EIRELI é de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A atividade é:

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Serviços de informação telefônica, serviços de informações realizados por contrato ou comissão, serviços de resumo de notícias (clipping)).

14.12-6-01 - Confeccção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

18.11-3-01 - Impressão de jornais

18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.

18.12-1-00 - Impressão de material de segurança

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

18.30-0-02 - Reprodução de vídeos em qualquer suporte

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos

41.20-4/00 - Construção de edifícios

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.  
42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.  
42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura para execução de plantas industriais).  
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.  
43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.91-6/00 - Obras de fundações  
43.99-1/03 - Obras de alvenaria  
43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.  
49.23-0/02 - Serviços de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista.  
49.24-8/00 - Transporte escolar  
56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.  
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.  
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros  
58.22-1-01 - Edição integrada a impressão de jornais diários  
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.  
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos  
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificada anteriormente (produção de filmes destinados a difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão, gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de TV por produtores independentes).

- 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programa de televisão.
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.01-5-02 - Web design
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras.
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.20-3-00 - Pesquisa de opinião pública
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais, limpeza em trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas e limpeza de caixas de água e caixas de gordura).
- 82.19-9-01 - Fotocopias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional, exploração de pedalinhas, exploração de karts e trenzinhos recreacionais).



**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade do titular da EIRELI é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da EIRELI é exercida por LUIZ BARBOSA DE LIMA com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

**Parágrafo Único** - Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

**CLÁUSULA OITAVA.** O administrador LUIZ BARBOSA DE LIMA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra EIRELI.

**CLÁUSULA NONA.** A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido (a) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Matões do Norte/MA, 07 de maio de 2021.

LUIZ BARBOSA DE LIMA



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.



PEDRE (AS/MA)
Proc. 0004002/2021
FLS. 2207
Rub. 0

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08879804308	LUIZ BARBOSA DE LIMA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 11:24 SOB Nº 20210641169.  
PROTOCOLO: 210641169 DE 11/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103271439. CNPJ DA SEDE: 23624316000150.  
NIRE: 21600142997. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2021.  
SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	110600 4202/
FLS.	7202
Rub.	

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.624.316/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/11/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SETE EMPREENDIMENTOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-8-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>AV DO COMERCIO</b>	NÚMERO <b>867</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.468-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MATÕES DO NORTE</b>
UF <b>MA</b>	TELEFONE <b>(98) 9107-6415/ (98) 8523-5195</b>	
E-MAIL <b>SETEIMPRESSOS@GMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/11/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 16/06/2021 às 17:58:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.624.316/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/11/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários</b> <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>59.11-1-01 - Estudos cinematográficos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>AV DO COMERCIO</b>	NÚMERO <b>867</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.468-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MATÕES DO NORTE</b>
UF <b>MA</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SETEIMPRESSOS@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(98) 9107-6415/ (98) 8523-5195</b>		ENT. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/11/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

<b>PEDREINHAS/MA</b> Proc. <b>2020.0024202/1</b> FLS. <b>2209</b> Rub. <b>e</b>	
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 17:58:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.824.316/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/11/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>62.01-5-02 - Web design</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV DO COMERCIO</b>	NÚMERO <b>867</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.468-000</b>	BARRIO/CASARÃO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MATOS DO NORTE</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SETEIMPRESSOS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 9107-6415/ (98) 8523-5195</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/11/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

<b>PEDREIRAS/MA</b>	
Proc. <b>2040012021</b>	
FLS. <b>270</b>	
Rub. <b>2</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 17:58:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.624.316/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2015
NOME EMPRESARIAL SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DENOMINAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV DO COMERCIO	NUMERO 867	COMPLEMENTO *****
CEP 65.468-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MATOES DO NORTE
UF MA	TELEFONE (98) 9107-6415/ (98) 8523-5195	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETEIMPRESSOS@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

PEDREIRAS/MA  
Proc. 22040/2021  
FLS. 2211  
Rub.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 16/06/2021 às 17:58:55 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

PEDREIRAS/MA  
Proc. 22040021202-1  
FLS. 2212  
Rub. 

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 23.624.316/0001-50  
**NOME EMPRESARIAL:** SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** LUIZ BARBOSA DE LIMA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/06/2021 às 17:59 (data e hora de Brasília).





# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 204007202 /  
FLS. 213  
Rub. 0

14/05/2021 15:00:35  
USUÁRIO:ATENDENTE01

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 110-4

Situação: ATIVA

Razão social: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: SETE EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 23.624.316/0001-50

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 09/11/2015

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 09/11/2015

### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA DO COMERCIO	867	CENTRO	MATÕES DO NORTE-MA

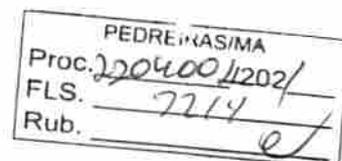


# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



14/05/2021 15:00:35  
USUÁRIO:ATENDENTE01

## Ficha Cadastral da Empresa

### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA	1	09/11/2015	
	IMPRESSÃO DE JORNAIS	1	09/11/2015	
	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS	1	09/11/2015	
	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA	1	09/11/2015	
	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	1	09/11/2015	
	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1	09/11/2015	
	SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO	1	09/11/2015	
	SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO	1	09/11/2015	
	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO	1	09/11/2015	
	REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE	1	09/11/2015	
	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	1	09/11/2015	
	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	09/11/2015	
	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	1	09/11/2015	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	1	09/11/2015	
	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	09/11/2015	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	09/11/2015	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	09/11/2015	
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1	09/11/2015	
	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	1	09/11/2015	
	OBRAS DE FUNDAÇÕES	1	09/11/2015	
	OBRAS DE ALVENARIA	1	09/11/2015	
	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	1	09/11/2015	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	09/11/2015	
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	09/11/2015	
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	1	09/11/2015	
	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	1	09/11/2015	
	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE LIVROS	1	09/11/2015	
	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS	1	09/11/2015	
	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS	1	09/11/2015	
	ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS	1	09/11/2015	
	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	09/11/2015	
	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO	1	09/11/2015	
	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SMC	1	09/11/2015	
	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES	1	09/11/2015	
	WEB DESIGN	1	09/11/2015	
	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	1	09/11/2015	
	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1	09/11/2015	
	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1	09/11/2015	
	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	1	09/11/2015	



**PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE**  
SECRETARIA DE GOVERNO  
CNPJ: 01.612.831/0001-87  
Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

PEDREINHAS/MA  
Proc. 2016001202 /  
FLS. 2215  
Rub. J

14/05/2021 15:00:35  
USUÁRIO:ATENDENTE01

**Ficha Cadastral da Empresa**

AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO	1	09/11/2015
MARKETING DIRETO	1	09/11/2015
CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	1	09/11/2015
PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA	1	09/11/2015
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1	09/11/2015
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	09/11/2015
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	09/11/2015
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1	09/11/2015
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1	09/11/2015
FOTOCOPIAS	1	09/11/2015
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	09/11/2015
EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	1	09/11/2015
ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	1	09/11/2015
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	09/11/2015
PRODUCAO MUSICAL	1	09/11/2015
ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1	09/11/2015
PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1	09/11/2015
OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	09/11/2015
X OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	09/11/2015

**ENQUADRAMENTO**

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2016	

**CONTATOS**

Tipo	Descrição
FONE	9891076415
EMAIL	SETEIMPRESSOS@GMAIL.COM

**FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE**

USUÁRIO: 08879804308  
 PEDREIRAS/MA  
 Proc. 22060092021  
 HORA: 17:16/202  
 FLS.  
 Rub.

INSC. ESTADUAL: 12.640.369-4      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 31/05/2021  
 RAZÃO SOCIAL: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAAAO E SERVIAOS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: -

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 23.624.316/0001-50      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAAAO E SERVIAOS EIRELI  
 NIRE: 21600142997      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 23/03/2020      CAPITAL SOCIAL: 1.200.000,00  
 AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM      UFRE: 49 - Ulre/Bacabal  
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009      DATA OBRIG. EFD: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: COMERCIALNORTE66@GMAIL.COM      ÁREA UTILIZADA: --

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 22060092021  
 FLS. 2216  
 Rub.

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65468-000  
 ENDEREÇO AVE DO COMERCIO      NÚMERO: 867  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO POSTO MANGUEIRAO      BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: MATOES DO NORTE      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)9107-6415      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
 ENDEREÇO AVE DO COMERCIO      NÚMERO: 867  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: --      BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: MATOES DO NORTE      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)9107-6415      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA
3	1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
4	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
5	1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
6	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
7	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
8	1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
9	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
10	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
11	1830002	REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
14	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
15	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
16	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
17	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
18	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.
19	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
20	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
21	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
22	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
23	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
24	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
25	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
26	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
28	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
29	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
30	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
31	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
32	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
33	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
34	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
35	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
36	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
37	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
38	5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
39	5822101	EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
40	5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
41	5911101	ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS
42	5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO
43	5913800	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
44	6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
45	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
46	6201502	WEB DESIGN
47	6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA
48	6619302	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
49	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
50	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
51	7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
52	7319003	MARKETING DIRETO
53	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
54	7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
55	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
56	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
57	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
58	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
59	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
60	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
61	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
62	8219901	FOTOCÓPIAS
63	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
64	8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
65	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
66	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
67	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
68	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
69	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
70	9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

PEDREIRA, ASIMA  
 Proc. 2014002/2021  
 FLS. 7217  
 Rub.

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
10431675368	JOSE RIBAMAR SILVA MELLONIO	3 - CONTADOR
8879804308	LUIZ BARBOSA DE LIMA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	23/03/2020	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 08879804308  
DATA: 07/06/2021  
HORA: 17:16

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

PEDRE...AS/MA  
Proc. 2204002/2021  
FLS. 2218  
Rub. 





	PEDREIRAS/MA
Próc.	0200004202
FLS.	2219
Rub.	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 23.624.316/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

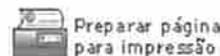
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 06:19:23 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **0810.3D68.54A3.A2EB**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PROG.	204.004.2021
FLS.	2290
Rub.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 157655/21

Data da

01/05/2021 17:08:56

Inscrição Estadual: 126403694

CPF/CNPJ: 23624316000150

Razão Social: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAAO E SERVIAOS EIRELI

Endereço: AVE DO COMERCIO, 867 CEP: 65468000

Telefone: (98)91076415

Município: MATOES DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 01/05/2021 17:08:56



PEDRE CASIMA
Proc. 220400 2/2021
FLS. 2221
Rub.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 025096/21

Data da

06/04/2021 20:07:46

Inscrição Estadual: 126403694

CPF/CNPJ: 23624316000150

Razão Social: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAAO E SERVIAOS EIRELI

Endereço: AVE DO COMERCIO, 867 CEP: 65468000

Telefone: (98)91076415

Município: MATOES DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 01/05/2021 17:11:31



MATÕES DO NORTE

# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO  
CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA

Proc.	2209.001/2021
FLS.	2222
Rub.	65468-000

14/04/2021 09:35:26  
USUÁRIO:ATENDENTE03

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2676/2021**  
AUTENTICAÇÃO:101951FE7EBE7BD8C77D14F75746B4BC

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **23.624.316/0001-50**, situada à **AVENIDA DO COMERCIO, 867 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/07/2021**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATORES DO NORTE-MA, 14/04/2021.



CERTIDAO



MATÕES DO NORTE

# PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

PEDREIRA/AS/MA
Proc. 22040011202
FLS. 2203
Rub. 2223 e

14/04/2021 09:40:36  
USUÁRIO:ATENDENTE03

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2677/2021

AUTENTICAÇÃO:64C53A52CB3BD1A01C03A64DB985C0CC

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **23.624.316/0001-50**, situada à **AVENIDA DO COMERCIO, 867 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/07/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATOES DO NORTE-MA, 14/04/2021.



CERTIDÃO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 204002/2021  
FLS. 2224  
Rub. 9



MATÕES DO NORTE

**PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**CNPJ: 01.612.831/0001-87**

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000



ALVARÁ

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2021**

Nº 1/2021

**Insc. Municipal**  
110-4

**CNPJ**  
23.624.316/0001-50

**Data da Constituição**  
09/11/2015

**Nome/Razão Social**

SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI

**Denominação Comercial**

SETE EMPREENDIMENTOS

**Natureza Jurídica**

230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

**Vinculação**

ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**

6399200-OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Atividades Secundárias**

- 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
- 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
- 9001902 - PRODUCAO MUSICAL
- 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 8550302 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
- 8541400 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO
- 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
- 8219901 - FOTOCOPIAS

**Data de Início**

09/11/2015

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**

AVENIDA DO COMERCIO

**Número**

867

**Complemento**

**Quadra**

**Bairro**

CENTRO

**Data de Cadastro**

**Validade**

31/12/2021

**Código de Autenticação**

ABA05E9BA7FDFE0164049EB9BFD495CF

**Informações Adicionais**

MATÕES DO NORTE-MA, 13 de janeiro de 2021

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

13/01/2021 08:56:19

PEDRE:	IAS/MA
Proc.	2204004202/
FLS.	2225
Rub.	e

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.624.316/0001-50

**Razão Social:** SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICACAO E SERVICOS E

**Endereço:** AV DO COMERCIO 867 / CENTRO / MATOES DO NORTE / MA / 65468-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2021 a 15/08/2021

**Certificação Número:** 2021041801005827937940

Informação obtida em 15/06/2021 08:13:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDRE AS/MA
Proc. 220002/2021
FLS. 2226
Rub. 2

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.624.316/0001-50  
Certidão nº: 11805361/2021  
Expedição: 06/04/2021, às 20:08:37  
Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.624.316/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011 e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Página 1/2  
 PEDRE...AS/MA  
 Proc. 220900242021  
 FLS. 2227  
 REB48497/2021  
 Emissão: 08/06/2021  
 Validade: 30/07/2021  
 Chave: 91bw7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ✓

CNPJ: 23.624.316/0001-50

Registro: 0005435412

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 11/12/2020

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 63.99-2-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU COMISSÃO, SERVIÇOS DE RESUMO DE NOTÍCIAS (CLIPPING)), 14.12-6-01 ? CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, 18.11-3-01 ? IMPRESSÃO DE JORNAIS 18.11-3-02 ? IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, 18.12-1-00 ? IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 18.13-0-01 ? IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 18.13-0-99 ? IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.21-1-00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO 18.22-9-01 ? SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, 18.22-9-99 ? SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, 18.30-0-02 ? REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM QUALQUER SUORTE 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PÁGINA 1 DE 8 42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.92-8/01 ? MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5/01 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5/99 ? OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS), 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.29-1-01 ? INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 43.30-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1/03 ? OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 47.51-2/01 ? COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 47.55-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/03 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 49.23-0/02 ? SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ, 58.19-1-00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, 58.21-2-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS 58.22-1-01 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS 58.29-8-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, 59.11-1-01 - ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS 59.11-1-99 ? ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSÃO (BROADCASTING) PELA TELEVISÃO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO, GRAVAÇÃO, FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO, DE PROGRAMAS DE TV POR PRODUTORES INDEPENDENTES), PÁGINA 2 DE 8 59.13-8-00 ? DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMA DE TELEVISÃO, 61.10-8-03 ? SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ? SCM 61.90-6-01 ? PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES 62.01-5-07 - WEB DESIGN 63.11-9-00 ? TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 68.19-3-02 ? CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 ? AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 73.12-2-00 ? AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, 73.19-0-03 ? MARKETING DIRETO 73.19-0-04 ? CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 73.20-3-00 ? PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA 74.20-0-04 ? FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, 77.11-0-00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, 77.39-0-03 ? ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, 81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENDS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA), 82.19-9-01 ? FOTOCOPIAS 82.30-0-01 ? SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, 85.50-3-02 ? ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, 85.41-4-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO 85.99-6-04 ? TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 90.01-9-02 ? PRODUÇÃO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 93.19-1-01 ? PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 93.29-8-99 ? OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, EXPLORAÇÃO DE PEDALINHOS, EXPLORAÇÃO DE KARTS E TRENZINHOS RECREACIONAIS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: DAS ATIVIDADES DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL A EMPRESA ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: AVENIDA DO COMERCIO, 867, CENTRO, MATÕES DO NORTE, MA, 65468000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/12/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000543551DDMA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202
FLS. Nº	848497/2021
Rub.	Emissão: 08/06/2021
Validade: 30/07/2021	
Chave: 91bw7	

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2021
FLS.	2228
Rub.	

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSE REINALDO DIAS MACHADO

Registro: 1101338857

CPF: 104.584.683-04

Data Início: 03/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/04/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILSON GUIMARAES CHAGAS

Registro: 1108011217

CPF: 253.029.573-53

Data Início: 28/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/12/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: LUIZ BARBOSA DE LIMA

CPF: 088.798.043-08

Função: EMPRESÁRIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDRE...AS/MA  
Proc. 200004202 ✓  
FLS. 2229  
Rub. \_\_\_\_\_

Nº 846196/2021 ✓  
Emissão: 03/05/2021  
Validade: 30/07/2021 ✓  
Chave: 6b489

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: WILSON GUIMARAES CHAGAS

Registro: 1108011217

CPF: 253.029.573-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/12/2009

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 29/09/1995

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (2/2)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005435412

CNPJ: 23.624.316/0001-50

Data Início: 28/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/12/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AZIMUTE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005437334

CNPJ: 40.219.417/0001-64

Data Início: 28/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA ROCHA SOEIRO LTDA - EPP

Registro: 0000019103

CNPJ: 18.649.401/0001-32

Data Início: 16/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/02/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



6b489

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2020.1202  
FLS. 2230  
Rub. 

Folha 13/20

**CONTRATANTE: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS – COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.624.316/0001-50, denominada CONTRATANTE, end.: Avenida do Comércio, n 867, Bairro Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte – MA.

**CONTRATADO: WILSON GUIMARÃES CHAGAS**, brasileiro, Título profissional: Engenheiro Civil, CPF 253.029.573-53, portador da Carteira Profissional do CREA-MA nº 110801121-7

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é de 17/12/2020 a 17/12/2021. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 10 horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais).

**CLÁUSULA SEXTA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Matões do Norte-MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

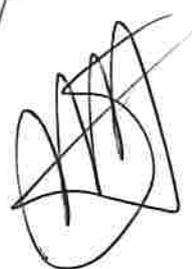
Matões do Norte-MA, 17 de dezembro de 2020

  
SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS  
CNPJ 23.624.316/0001-50

  
Engenheiro Civil  
CREA nº 110801121-7  
WILSON GUIMARÃES CHAGAS  
CPF 253.029.573-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2632002/2020, emitido em 23/12/2020.  
Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúrcio em 23/12/2020.



  
  
  
  
30

**ANEXO IV**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

DATA DA SESSÃO: 17/06/2021 às 09:00hs (nove horas)

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CPL/PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22040002/2021

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **SETE EMPREENHIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, signatária inscrita no CNPJ Nº **23.624.316/0001-50** sediada na **Avenida do Comércio nº 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: Nº 65.468-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA**, portador do RG: nº **055335202015-0 SESP/MA** e do CPF nº **088.798.043-08**, **DECLARA**, perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras/Ma, que o Sr. **WILSON GUIMARAES CHAGAS, Engenheiro Civil, CPF nº 253.029.573-53 e CREA nº 1108011217**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com a prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/Ma.

Matões do Norte – Ma, 17 de Junho de 2021.

  
SETE EMPREENH. IMPRESSOS-COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 23.624.316/0001-50  
Luiz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Administrador

  
Wilson Guimarães Chagas  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1108011217

UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
LIBRARY  
100 S. UNIVERSITY AVENUE  
LOS ANGELES, CALIF. 90024  
405-845-6211

UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
LIBRARY  
100 S. UNIVERSITY AVENUE  
LOS ANGELES, CALIF. 90024  
405-845-6211



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 20400/2021  
 FLS. 2232  
 Rub. 01

Página 1/8

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**792510/2017**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON GUIMARAES CHAGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON GUIMARAES CHAGAS**  
 Registro: **1108011217** RNP: **1108011217**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170137367** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/11/2017 Baixada em: 27/11/2017  
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **AMERICA CONSULT.PLENJ.ADMINIST. E CONT.CIVIL EM GERAL LT**

Contratante: **secretaria de estado da educação** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**  
 Endereço do contratante: **RUA CONDE D EU** Nº: 140  
 Complemento: Bairro: **VILA PASSOS**  
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65030330**

Contrato: 011/2015 Celebrado em: 22/12/2015  
 Valor do contrato: R\$ 923.000,00 Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: Outros  
 Endereço da obra/serviço: **UNIDADE ESCOLAS DA URE DE BALSAS** Nº: 01  
 Complemento: Bairro: **ESCOLAS DA URE DE BALSAS**  
 Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65000000**

Data de início: 08/02/2017 Conclusão efetiva: 13/11/2017  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **secretaria de estado da educação** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 58 - MANUTENCAO 23104.30 metro quadrado;**

Observações  
 ART DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ATRAVÉS DO CONTRATO DE NUMERO 078/2015, NA URE DE BALSAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 792510/2017**  
**15/03/2018, 10:49**  
**Bdx00**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bdx00

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

32



ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC  
 SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL - SASSE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA – SE  
 SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – SUFIS  
 CNPJ: 03.352.086/0001-00

PEDRE PARNAIBA  
 Proc. 220400/2021  
 FLS. 7233  
 Rub. J



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a firma AMERICA CONSULT.PLENJ.ADMINIST. E CONT.CIVIL EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.473.765/0001-98, executou em sua totalidade os serviços contratados e constantes da planilha em anexo, com as seguintes características abaixo descritas:

1. Objeto: Prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas instalações Administrativas pela Secretária de Estado da Educação - SEDUC. Com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e interrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de BALSAS, Totalizando uma área quadrada de 23.104,30 m².
2. Contrato Nº 078/2015-SEDUC;
3. Ordem de serviço Nº 036/2015-SE;
4. Modalidade de licitação: Pregão presencial Nº 011/2015-CSL/SEDUC (LOTE 01), oriunda do processo Administrativo Nº 87340/2015;
5. Período de execução: 08/02/2017 à 13/11/2017;
6. Técnico responsável: Engenheiro Civil - Wilson Guimarães chagas- CREA-9152-D/MA

Atestamos ainda que a empresa supra, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792510/2017, em 15/03/2018 emitida em



**RELAÇÃO DAS ESCOLAS – URE BALSAS**

Ure	Município	Dependência Administrativa	Zona	Escola	Endereço	Bairro	Área Construída (m²)
BALSAS	ALTO PARNAIBA	Estadual	Urbana	CE VITORINO FREIRE	AV RIO PARNAIBA	CENTRO	698,70
BALSAS	BALSAS	Estadual	Urbana	UE JOSE PEREIRA DE SOUSA	RUA COELHO NETO	CENTRO	402,00
BALSAS	BALSAS	Estadual	Urbana	UI DIDACIO SANTOS	AV CEL FONSECA	CENTRO	473,00
BALSAS	BALSAS	Estadual	Urbana	UI PROF LUIS REGO	RUA JOSE LEAO	CENTRO	1.434,00
BALSAS	BALSAS	Estadual	Urbana	UI ALEXANDRE PIRES	RUA N SRA DAS GRACAS	TRESIDELA	1.223,70
BALSAS	BALSAS	Estadual	Urbana	CE PADRE FABIO BERTAGNOLI	AV SEIS	COHAB	1.825,00

Rua Conde D'Eu, nº 140 – Retiro Natal – Monte Castelo, CEP: 65030-330, São Luís – MA  
 Tel.: (98) 3251-6228 Email: sufisc@educacao.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 792510/2017  
 18/05/2018 13:32

Chave de Impressão: Bdx00

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2018 em 7 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*

PEDRE...AS/MA  
Proc. Douco/202  
FLS. 2234  
Rub. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC  
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL - SASSE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA – SE  
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – SUFIS  
CNPJ 03.352.086/0001-00



BALSAS	BALSAS	Estadual	Urbana	CE MARIA DO SOCORRO COELHO CABRAL	RUA 13	POTOSI	594,00
BALSAS	BALSAS	Estadual	Urbana	CE MARIA DO SOCORRO C CABRAL - U E ANEXO EURICO BOGEA	POVOADO CAMPOS GERAIS, GERAIS DE BALSAS	VILA DOS TRABALHADORES	1.345,00
BALSAS	CAROLINA	Estadual	Rural	CE IRIS BULGARELLI	BR-230 KM 28 VALE DO ITAPECIRU - COMUNIDADE SANTA RITA	ZONA RURAL	375,00
BALSAS	CAROLINA	Estadual	Urbana	CE LUZIA AIRES MARANHÃO	AVENIDA ADALBERTO RIBEIRO	CENTRO	410,00
BALSAS	CAROLINA	Estadual	Urbana	CE SERTAO MARANHENSE	PCA DO ESTUDANTE	CENTRO	884,00
BALSAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	Estadual	Urbana	CE ROSALINA SA	RUA AMAZONAS	CENTRO	521,70
BALSAS	FORMOSA DA SERRA NEGRA	Estadual	Rural	CE ANTONIO S DE A LIMA - ANEXO POV SIBIL	POV PORTO DO SIBIL	ZONA RURAL	494,00
BALSAS	FORMOSA DA SERRA NEGRA	Estadual	Rural	CE ANTONIO S DE A LIMA	POV SOARA	ZONA RURAL	282,00
BALSAS	FORMOSA DA SERRA NEGRA	Estadual	Urbana	CE ANTONIO SIRLEY DE ARRUDA LIMA	RUA DO AEROPORTO	VILA VIANA	577,70
BALSAS	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	Estadual	Urbana	CE MARCELINO MACHADO	AV. 2	AREA AVANÇADA	696,70
BALSAS	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	Estadual	Urbana	CE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	PCA MARTINHO NOGUEIRA	CENTRO	773,70
BALSAS	LORETO	Estadual	Rural	CE PRESIDENTE MEDICE - ANEXO	BR 230 KM272	POVOADO BURITIRANA	494,00
BALSAS	LORETO	Estadual	Urbana	CE PRESIDENTE MEDICE	AV CEL MANOEL SANTANA	CENTRO	731,00
BALSAS	NOVA COLINAS	Estadual	Urbana	CE DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO	RUA EDSON LOBÃO	CENTRO	427,00
BALSAS	RIACHAO	Estadual	Rural	CE LUSO ROCHA - ANEXO BACURI	POV BACURI		1.021,00
BALSAS	RIACHAO	Estadual	Rural	CE LUSO ROCHA - ANEXO ALTO BONITO	POV ALTO BONITO		1.142,00
BALSAS	RIACHAO	Estadual	Urbana	CE LUSO ROCHA	PCA DO ESTUDANTE	CENTRO	1.571,00
BALSAS	SAMBAIBA	Estadual	Urbana	CE DR PAULO RAMOS	RUA DR. PAULO RAMOS	CENTRO	1.102,70
BALSAS	SÃO FELIX DE BALSAS	Estadual	Rural	CE HENRIQUE MARTINS - ANEXO	PRACA DA LIBERDADE	POVOADO BATATEIRAS	475,00
BALSAS	SÃO FELIX DE BALSAS	Estadual	Urbana	CE HENRIQUE MARTINS	RUA DA RAMPA	CENTRO	512,00
BALSAS	SÃO PEDRO DOS CRENTES	Estadual	Urbana	CE PASTOR JOAO JONAS	AVENIDA PIAUI	CENTRO	642,00
BALSAS	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	Estadual	Urbana	CENTRO DE ENSINO SAO RAIMUNDO NONATO	PRACA DO MERCADO	CENTRO	1.211,70
BALSAS	TASSO FRAGOSO	Estadual	Urbana	CE ENEAS MAIA FILHO	RUA GONCALVES DIAS	CENTRO	764,70
<b>TOTAL:</b>							<b>23.104,30</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792510/2017, emitida em 15/03/2018



*[Handwritten signature]*

Marcio Henrique O. Silva  
Superintendente de Engenharia  
SE/SEDUC - MA  
Município nº 409302550, São Luís - MA

Rua Conde D'Eu, nº 140 - Retiro Natal - Monte Castelo, CEP: 65030-250, São Luís - MA  
Tel: (98) 3251-6228 Email: [sufis@educacao.ma.gov.br](mailto:sufis@educacao.ma.gov.br)

Impressão nº 792510/2017  
18/05/2018, 13:32  
Chave de Impressão: Bdx00  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2018 e contém 7 folhas

34



ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada; peças originais; materiais; transporte; equipamentos; ferramentas; assistência técnica; enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de BALSAS.

CONTRATADA: AMERICA CONSUT PLAN ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTD. – CONTRATO Nº 078/2015-SEDUC – OS Nº 036/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		QNT
01.01	TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2	UN	7,000
01.02	TAXA DA PREFEITURA PARA REFORMA	M²	22322,171
02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
02.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	TXKM	795,484
03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
03.01	TRANSPORTE	MÊS	33,310
03.02	ALIMENTAÇÃO	MÊS	33,310
03.03	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	MÊS	33,310
03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	33,310
04	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
04.01	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS SEM REAPROVEITAMENTO	M²	130,830
04.02	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO OU AZULEJOS INCL EMBOCO	M²	125,000
04.03	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	480,000
04.04	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	545,000
04.07	DEMOLICAO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO CERAMICO	M²	10,000
04.09	DEMOLICAO DE COBERTURA C/TELHAS CERAMICA	M²	1504,130
04.11	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M²	3,000
04.12	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M²	2,000
04.13	DEMOLICAO DE ELEMENTOS VAZADOS	M²	71,130
04.17	DEMOLICAO DE REBOCO	M²	266,820
04.18	REMOCAO DE LOUCAS E APARELHOS	M²	20,000
04.19	REMOCAO DE PINTURA PVA	M²	200,000
04.20	REMOCAO DE TUBOS E CONEXOES	M	39,000
04.21	RETIRADA DE CAIXA D'AGUA EM FIBROCIMENTO 1000L	UN	1,000
04.22	RETIRADA DE CAIXA DE DESCARGA	UN	10,000
04.23	RETIRADA DE CALHA DE ZINCO	M	41,000
04.24	RETIRADA DE DISJUNTOR	UN	45,000
04.26	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	37,000
04.28	RETIRADA DE FERRAGEM DE ESQUADRIAS	UN	73,000
04.29	RETIRADA DE FIACAO	M	220,000
04.32	RETIRADA DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	56,000
04.33	RETIRADA DE LAMPADAS	UN	35,000
04.34	RETIRADA DE LUMINARIAS	UN	53,000
04.39	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUICAO	UN	2,000
04.40	RETIRADA DE RALO SIFONADO	UN	3,000
04.41	RETIRADA DE REGISTROS	UN	3,000
04.42	RETIRADA DE RIPAS DE MADEIRA	M²	104,000
04.43	RETIRADA DE SIFAO DE LAVATORIO OU PIA	UN	3,000
05	INFRAESTRUTURA		
05.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	M²	17,620
05.02	ALICERCE DE PEDRA ARGAMASSADA 1:6 CIMENTO E AREIA	M²	14,920
05.03	BALDRAME EM PEDRA ARGAM 1:6 CIMENTO E AREIA	M²	17,580

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792510/2017, em 15/03/2018 emitida em



*[Handwritten signature]*  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2018 e contém 7 folhas

Certidão nº 792510/2017  
 18/05/2018, 13:32  
 Chave de Impressão: Bux00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 004.001-1202 /  
 FLS. 7736  
 Rub. e



ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de BALSAS

CONTRATADA: AMERICA CONSULT PLAN, ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTD – CONTRATO Nº 078/2015-SEDUC – OS Nº 036/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
05.04	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA COM LANÇAMENTO EM FUNDAÇÃO	M³	5,200
05.05	ATERRO COMPACTADO	M²	19,000
06	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
06.01	CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA EM ESTRUTURA	M³	1,540
07	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
07.01	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 15X20CM, ESPESSURA=10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1.5	M³	135,510
08	<b>ESQUADRIAS</b>		
08.02	PORTA DE ALMOFADA, 0,70X2,10 M, COMPLETA COM CAIXA	UN	4,000
08.03	PORTA DE ALMOFADA, 0,80X2,10 M, COMPLETA COM CAIXA	UN	11,000
08.04	PORTA DE ALMOFADA 0,90X2,10 M, COMPLETA COM CAIXA	UN	4,000
08.10	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU-D'ARCO TABICAO FIXO COMPLETA	M²	89,400
08.11	ESQUADRIA DE MADEIRA PAU-D'ARCO TABICAO MOVEL COMPLETA	M²	75,000
08.17	PORTAO DE FERRO	M²	17,000
08.21	RECUPERACAO DE PORTAO DE FERRO EM BARRAS	UN	5,000
08.23	TRINCO DE MACANETA	UN	34,000
08.25	TRINCO PARA BANHEIRO	UN	8,000
08.29	FECHAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA COM ACRILICO PARA AR CONDICIONADO	M²	89,400
09	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
10	<b>COBERTURA</b>		
10.01	MADEIRAMENTO EM MADEIRA DE LEI SEM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS	M²	107,000
10.03	MADEIRAMENTO EM MADEIRA DE LEI SEM TESOURA PARA TELHAS CERAMICAS C/ REAPROV. 30%	M²	729,130
10.09	REVISAO DE TELHAMENTO CERAMICO, SEM SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRA	M²	8598,000
10.11	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA CANAL INCL. EMBOCAMENTO	M	688,000
10.12	CALHA METALICA	M	30,000
10.13	EMBOCAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHA CERAMICA (BEIRIBICA)	M	140,000
10.15	DESCUPINIZACAO COM OLEO QUEIMADO EM MADEIRAMENTO TELHADO	M²	699,130
10.20	TELHA CERAMICA CANAL	M²	1940,130
11	<b>FORRO</b>		
11.03	FORRO PVC COMPLETO INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO	M²	327,380
12	<b>REVESTIMENTOS</b>		
12.01	CHAPISCO GROSSO CIMENTO E AREIA TRACO 1:4	M²	596,820
12.03	CHAPISCO GROSSO CIMENTO E AREIA TRACO 1:4	M²	6,000
12.04	EMBOCO CIMENTO E AREIA 1:5	M²	138,000
12.05	REBOCO INTERNO CIMENTO E AREIA 1:5	M²	205,000
12.06	REBOCO EXTERNO CIMENTO E AREIA 1:5	M²	261,820
12.12	REVESTIMENTO COM CERÂMICA 30X30CM COM CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO	M²	130,000
13	<b>PISOS</b>		
13.01	LASTRO EM CONCRETO C/ BRITA 2 TRACO 1:2,5:3,5, E=7CM	M²	614,830
13.02	MATACOADO COM PEDRA BRITADA PRETA E=7CM	M²	480,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792510/2017, em 15/03/2018.



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 792510/2017  
 18/05/2018, 13:32

Chave de Impressão: B0x00

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2018 e contém 7 folhas

*[Handwritten number 36]*



ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA: Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de BALSAS.

CONTRATADA: AMERICA CONSULT PLAN ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTD – CONTRATO Nº 078/2015-SEDUC - OS Nº 036/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
13.04	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/PISOS COM ARG. CIM. E AREIA 1:3	M²	614.830
13.05	PISO EM CERÂMICA 33X33 CM COM PASTA DE CIMENTO COLANTE SEM CONTRAPISO COM REJUNTAMENTO	M²	614.830
13.09	PISO DE CONCRETO SIMPLES E=8CM C/ JUNTA DE MADEIRA 10CM	M²	480.000
13.15	RODAPE CERÂMICO H=10CM	M	302.000
13.19	RECUPERAÇÃO DE PASSEIO CIMENTADO COM JUNTA RISCADA	M²	60.000
13.20	CALCADA COMPLETA COM CIMENTADO TRACO 1:3	M²	98.000
13.21	RAMPA PARA DEFICIENTE COM I=2,5% PISO CIMENTADO ASPERO COM GUARDA-CORPO EM TUBO F.G	M²	8.000
14	INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA		
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.01	PONTO ELÉTRICO EM PAREDE	UN	40.000
15.02	PONTO ELÉTRICO ATERRADO EM PAREDE COM APROVEITAMENTO DE 50% (100Va)	UN	77.000
15.03	PONTO ELÉTRICO EM TETO (100Va)	UN	30.000
15.04	PONTO ELÉTRICO EM TETO COM APROVEITAMENTO DE 50%	UN	25.000
15.05	PONTO ELÉTRICO ESTABILIZADO E ATERRADO PARA MICROCOMPUTADORES (300Va)	UN	93.000
15.06	ARANDELA INTERNA S/ LÂMPADA	UN	7.000
15.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO PARA 36 CIRCUITOS COM BARRAMENTO PARA FASE, NEUTRO E TERRA SEM DISJUNTOR	UN	1.000
15.14	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	UN	1.000
15.16	ATERRAMENTO C/ MALHA TRIANG. 3H 3/4"X2,40M CABO COBRE NÚ 16MM2 E CONECTORES	UN	2.000
15.17	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A-250V COM CAIXA	UN	22.000
15.18	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES 10A-250V COM CAIXA	UN	18.000
15.21	TOMADA 2P+T PARA CANALETA SISTEMA X EM PERFIL DE 2"	UN	12.000
15.22	TOMADA COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES	UN	7.000
15.23	TOMADA DUPLA 2P+T 10A-250V	UN	9.000
15.25	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A-250V, INCLUSIVE CAIXA	UN	47.000
15.28	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	UN	6.000
15.29	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	UN	12.000
15.30	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UN	10.000
15.31	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UN	10.000
15.32	DISJUNTOR MONOFÁSICO 35A	UN	25.000
15.34	DISJUNTOR MONOFÁSICO 5A	UN	10.000
15.48	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A	UN	1.000
15.51	ELETRODUTO FLEXÍVEL 3/4"	M	200.000
15.57	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 2" (60MM), INCLUSIVE CONEXÕES	M	13.000
15.63	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA, COM REATOR ELETRÔNICO	UN	5.000
15.64	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA, COM REATOR ELETRÔNICO	UN	55.000
15.66	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	2.000
15.67	LUMINÁRIA TIPO PLAFON	UN	30.000
15.70	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	UN	8.000
15.71	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W	UN	22.000

Página 3/5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792510/2017, emitida em 15/03/2018



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 792510/2017  
 18/05/2018, 13:32

Chave de Impressão: Bdx00

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2018 e contém 3 folhas

32



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA**

OBRA: Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de BALSAS.

CONTRATADA: AMERICA CONSULT PLAN, ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTD – CONTRATO Nº 078/2015-SEDUC – QS Nº 036/2015-SE/SEDUC

**PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
15.85	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 2,50MM2	M	1320.000
15.86	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 4MM2	M	3401.800
15.87	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 6MM2	M	2300.000
15.88	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 10MM2	M	700.000
15.89	CABO ISOLADO PVC PARA 750V 16MM2	M	500.000
16	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
16.01	PONTO D'ÁGUA - TUBO PVC SOLDÁVEL	UN	11.000
16.03	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM INCLUINDO CONEX. DIÂM. 20MM (1/2")	M	37.000
16.08	TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM INCLUINDO CONEX. DIÂM. 60MM (2")	M	6.000
16.09	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1/2"	UN	3.000
16.14	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA DIAMETRO 1/2"	UN	3.000
16.20	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CIRCULAR 3000L INSTALADA	UN	1.000
16.25	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4"	UN	1.000
17	<b>INSTALACOES SANITARIAS</b>		
17.01	PONTO DE ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO	UN	13.000
17.07	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 40MM C/ CONEXÕES	M	18.000
17.10	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO DIAMETRO 100MM C/ CONEXÕES	M	24.000
17.13	FOSSA SEPTICA L=2,00M, C=3,50M, H=1,80M, V=12,60 M3	UN	1.000
17.15	SUMIDOURO D=1,50M H=5,00M ALV. 0,20 TAMPA CONCRETO	UN	1.000
17.20	CAIXA DE INSPECAO DE ALVENARIA 40X40X60CM. C/ TAMPA DE CONCRETO	UN	3.000
17.22	DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	M	25.000
18	<b>LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>		
18.02	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE COM TAMPA E ACESSÓRIOS	UN	2.000
18.04	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA	UN	4.000
18.06	LIGAÇÃO PLÁSTICA 40CM	UN	10.000
18.11	SIFAO PLÁSTICO 1" X 1 1/2"	UN	13.000
18.16	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA PARA PIA	UN	5.000
18.20	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE 1/2"	UN	7.000
18.24	PORTA PAPEL EM INOX	UN	6.000
18.26	PORTA TOALHA PAPEL INOX	UN	2.000
18.34	PIA INOX 150 CM 1 CUBA C/VALVULA	UN	1.000
19	<b>DIVERSOS</b>		
19.01	BANCADA DE GRANITO E=3CM	M²	3.000
19.03	QUADRO VERDE DE FÓRMICA SOBRE COMPENSADO	M²	28.000
19.08	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX	UN	4.000
20	<b>PINTURA</b>		
20.01	PINTURA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS SEM MASSA	M²	3185.090
20.03	PINTURA LATEX PVA INTERNA, 2 DEMÃOS SOBRE PAREDES INTERNAS SEM MASSA	M²	1243.480
20.04	PINTURA PVA LATEX INTERNA 2 DEMÃOS SOBRE PINTURA EXISTENTE COM REPASSE DE MASSA	M²	2985.670
20.06	PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO INCLUSIVE BASE ANTIFERRUGINOSA	M²	83.670
20.08	PINTURA COM TINTA A BASE D'ÁGUA 3 DEMÃOS	M²	120.000

Página 4/5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792510/2017, em 15/03/2018



  
 Certidão nº 792510/2017  
 18/05/2018, 13:32  
 Chave de Impressão: Bux00

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2018 e contém 7 folhas

  
 38



ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA

OBRA Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL nas Instalações Administradas pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com fornecimento de mão de obra especializada, peças originais, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, enfim, tudo que for necessário para o perfeito e ininterrupto funcionamento das instalações e dos equipamentos dos prédios da SEDUC da URE de BALSAS.

CONTRATADA: AMERICA CONSUT PLAN ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTD – CONTRATO Nº 078/2015-SEDUC - OS Nº 036/2015-SE/SEDUC

PLANILHA DE SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
20 09	PINTURA PARA DEMARCAÇÃO	M²	440.000
20 10	PINTURA A BASE D'ÁGUA EM BEIRAL	M²	120.000
20 11	PINTURA ACRÍLICA PARA CIMENTADOS	M²	1229.990
20 12	PINTURA DE IDENTIFICAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS	M²	11.000
20 14	PINTURA DO LOGOTIPO DO GOVERNO	M²	11.000
20 15	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	M²	10.000
20 19	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA EM SUPERFÍCIES EMASSADAS	M²	443.310
20 23	ESMALTE SINTÉTICO 02 DEMAOS C/ MASSA P/ ESQUADRIAS DE MADEIRA	M²	89.400
21	LIMPEZA		
21 16	LIMPEZA GERAL DA OBRA COM REMOÇÃO DE ENTULHOS	M²	1982.620
21 17	CAPINA DO TERRENO	M²	436.650

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792510/2017, emitida em 15/03/2018

*Marcio Henrique O Silva*  
 Superintendente de Engenharia  
 SE/SEDUC - MA  
 Matrícula nº 2590206

*[Handwritten signature]*  
 Engenheiro de Civil  
 CREA-MA



*[Handwritten signature]*

São Luís, 12 de março de 2018.

Certidão nº 792510/2017  
 18/05/2018, 13:32

Chave de Impressão: Bdx00

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/03/2018 e contém 7 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CPL/PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204002/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
ANEXO**

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.  
DATA DA SESSÃO: 17/06/2021 às 09:00hs (nove horas)  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CPL/PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204002/2021

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE**

A empresa **SETE EMPREENHIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, signatária inscrita no CNPJ Nº **23.624.316/0001-50** sediada na **Avenida do Comércio nº 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: Nº 65.468-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA**, **DECLARA**, que disponibilizará de equipe técnica assim como: instalações, máquinas e equipamentos, necessários e essenciais para o cumprimento do objeto da CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CPL/PMP.

Matões do Norte – Ma, 17 de Junho de 2021.

*Luz Barbosa de Lima*  
SETE EMPREENH. IMPRESSOS-COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 23.624.316/0001-50  
Luz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Administrador

**ANEXO V**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

DATA DA SESSÃO: 17/06/2021 às 09:00hs (nove horas)

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CPL/PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22040002/2021

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS  
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

DECLARO, que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do Conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamento futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.**

Matões do Norte-Ma, 17 de Junho de 2021.

*Lulz Barbosa de Lima*

SETE EMPREEND. IMPRESSOS-COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS ENELI  
CNPJ: 23.624.316/0001-50  
Lulz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Administrador

*Wilson Guimarães Chagas*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1108011217

WILSON & JENNIFER  
1000 10th St. N.E.  
Atlanta, GA 30309  
404.525.1234

Wilson & Jennifer  
Registered Mail  
CERT. No. 10801717

**SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS (EIRELI)**

PEDREIRAS/MA

Página 1 de 7

CNPJ nº.: 23.624.316/0001-50

NIRE nº.: 21600142997

Endereço: Rua do Comércio Nº. 867

Centro CEP: 65.468-00 Matões do Norte - MA

Reg.:	20100202
FLS.:	2292
Rub.:	

**Balanco Patrimonial de Encerrado 31/12/2020.**

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE DISPONÍVEL</b>		<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL</b>	
Caixa	19.568,23	Fornecedor	59.871,59
Bancos c/Movimento	22.668,57	Convênio/Valores a repassar	15.620,00
Duplicatas a receber	869.541,26	Contas a Pagar	89.541,26
Estoques	630.871,05	Obrigações Trab. e Previd.	3.554,90
<b>**Total do Ativo Não Circulante**</b>	<b>1.542.649,11</b>	Obrigações Tributárias	6.840,87
		Outras Obrigações	-
		<b>**Total Passivo Não Circulante**</b>	<b>175.428,62</b>
Realizável a Longo Prazo		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>		Capital Social	1.200.000,00
Máquinas e Equipamentos	175.894,62	Result. Do Exercício	904.959,20
Instalações Comerciais	-	<b>**Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>2.104.959,20</b>
Móveis e Utensílio	578.512,60		
Computadores e Perifericos	-		
(-)Depreciação Acumulada	(16.668,51)		
<b>**Total do Realizável a Longo P</b>	<b>737.738,71</b>		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.280.387,82</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.280.387,82</b>

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Luiz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Empresário

Deniliana Sousa de Moraes  
CPF: 003.933.773-18  
CRC - MA: 009678/O-3

**SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº.: 23.624.316/0001-50 NIRE nº.: 21600142997

Endereço: Rua do Comércio Nº. 867

Centro CEP: 65.468-00 Matões do Norte - MA

REGRE - TAS/MA	
Proc. 2204001/2021	1
FLS.	2243
Rub.	

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO****1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

1.1-Venda de Mercadorias	501.423,51	
1.2-Venda de Serviços	566.841,03	1.068.264,54

**2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

2.1- I S S Faturado	-	
2.2- IRPJ S/Vendas	-	
2.3- CSLL S/ Vendas	-	
2.4- Imposto Federal - Simples	96.514,20	(96.514,20)

**3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

971.750,34

**4. CUSTOS OPERACIONAIS**

4.1- Custo das Mercadorias vendida	19.541,05	
4.1- Custo dos Serviços prestados	19.668,69	(39.209,74)

**5. LUCRO BRUTO**

932.540,60

**6. DESPS. OPERACIONAIS**

6.1-Desps. Comerciais	11.741,35	
6.2-Desps. Administrativas	15.987,25	
6.3-Desps. Financeiras	8.002,58	
6.4-Desps. Tributárias	8.695,48	
6.5- Rec. Financeiras	(16.845,26)	(27.581,40)

**7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL**

904.959,20

**8. Receita./Desp. Ñ Operacionais**

10. Provisão IRPJ  
11. Provisão CSLL

**12. LUCRO DO EXERCÍCIO**

904.959,20

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Luiz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Empresário

Deniliana Sousa de Moraes  
CPF: 003.933.773-18  
CRC - MA: 009678/O-3

**SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº.: 23.624.316/0001-50 NIRE nº.: 21600142997

Endereço: Rua do Comércio Nº. 867

Centro CEP: 65.468-00 Matões do Norte - MA

PEDRE, TAS/MA
Proc. 2204001/202 /
FLS. 2244
Rub. 

**Demonstrativos Financeiros - 2020**

Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (ILC) e Endividamento Geral (IEG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.542.649,11}{175.428,62} = 8,79 \quad \text{Índice de Liquidez Geral}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{2.280.387,82}{175.428,62} = 13,00 \quad \text{Índice Solvência Geral}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.542.649,11}{175.428,62} = 8,79 \quad \text{Índice Liquidez Corrente}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{175.428,62}{2.280.387,82} = 0 \quad \text{Índice de Endividamento Geral}$$

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Luiz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Empresário

Deniliana Sousa de Moraes  
CPF: 003.933.773-18  
CRC - MA: 009678/O-3







**SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº.: 23.624.316/0001-50 NIRE nº.: 21600142997

Endereço: Rua do Comércio Nº. 867

Centro CEP: 65.468-00 Matões do Norte - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	201004202 1
FLS.	2245
Rub.	

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

**SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** é uma sociedade individual, com sede e foro na cidade de Matões do Norte-MA, com início de atividades em 22/10/2015.

Tendo como objeto social (CNAE);

- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 1811-3/01 - Impressão de jornais;
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- 1812-1/00 - Impressão de material de segurança;
- 6201-5/02 - Web design;
- 619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressões;
- 1830-0/02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte;
- 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
- 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros;
- 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
- 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;
- 5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;
- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

**SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº.: 23.624.316/0001-50 NIRE nº.: 21600142997

Endereço: Rua do Comércio Nº. 867

Centro CEP: 65.468-00 Matões do Norte - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204.001202 /
FLS.	2246
Rub.	

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº.: 23.624.316/0001-50 NIRE nº.: 21600142997

Endereço: Rua do Comércio Nº. 867

Centro CEP: 65.468-00 Matões do Norte - MA

PEDREIAS/MA
Proc. 220400/2021
FLS. 2297
Rub. 

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizado.

**7) IMOBILIZADO**

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Máquinas e Equipamentos	175.894,62
Móveis e Utensílio	578.512,60
(-) Depreciação Acumulada	(16.668,51)
<b>**Total do Realizável a Longo P</b>	<b>737.738,71</b>


**3) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Luiz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Empresário

Deniliana Sousa de Moraes  
CPF: 003.933.773-18  
CRC - MA: 009678/O-3







PEDREIRAS/MA	
Proc.	20400/2021
FLS.	2248
Rub.	U

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 12:03 SOB N° 20210271590.  
PROTOCOLO: 210271590 DE 22/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101210513. CNPJ DA SEDE: 23624316000150.  
NIRE: 21600142997. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2021.  
SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

PEDRE -AS/MA
Proc. 2204002202
FLS. 2249
Rub. e

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, município Matões do Norte, CNPJ nº 23.624.316/0001-50, Número de Registro (NIRE) 21600142997.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/11/2015

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Matões do Norte, 01/01/2020

\_\_\_\_\_  
DENILIANA SOUSA DE MORAES  
CONTADOR  
CRC/MA 009678

## Termo de Encerramento

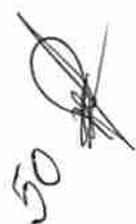
Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Matões do Norte, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
DENILIANA SOUSA DE MORAES  
CONTADOR  
CRC/MA 009678





PEDREIRA/SIMA	
Proc.	20400/2021
FLS.	2251
Rub.	0

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DENILIANA SOUSA DE MORAES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 009678, inscrito no CPF n° 00393377318, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00393377318	009678	DENILIANA SOUSA DE MORAES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2021 11:04:11 SOB N° 20210297450.  
PROTOCOLO: 210297450 DE 25/02/2021. NIRE: 21600142997.  
SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/02/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PEDREIRAS/MA
Proc. 220400/2021
FLS. 2252
Rub. e

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12101320351 em 26/02/2021, protocolo 210297450. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
Número de Registro: 21600142997  
CNPJ: 23624316000150  
Município: Matões do Norte

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES	MA009678

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2021 11:04:16 SOB N° 20210297450.  
PROTOCOLO: 210297450 DE 25/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101320351. NIRE: 21600142997.  
SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/02/2021

PEDREHAS/MA  
Proc. 220400/2021  
FLS. 2253  
Rub. 2



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002259  
Nome: DENILIANA SOUSA DE MORAES CPF: 003.933.773-18  
CRC/UF n.º MA-009678/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 02.08.2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spvMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 003.933.773-18 Controle : 5411.6038.6038.6352

  
53



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00002260  
Nome: DENILIANA SOUSA DE MORAES CPF: 003.933.773-18  
CRC/UF n.º MA-009678/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 02.08.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 003.933.773-18 Controle : 1421.1048.1362.1676

54



PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2200072021</u>
FLS. <u>22 BSW</u>
Rub. _____

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata, ou recuperação judicial e extrajudicial e insolvência civil a partir de vo dia 24 do mês de Maio do ano de dois mil e nove (2009) até o dia 24 do mês de Maio do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra SETE EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 23-624.316/0001-50, com endereço na Av. do Comercio, nº 867, Bairro Centro, Matões do Norte-MA, CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jordano dos Santos Pires de Moura, distribuidor, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Francisco Vinicius Sodré Santos, **Secretário Judicial Titular**, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Cantanhede/MA, 24 de Maio de 2021.

  
**FRANCISCO VINÍCIUS SODRÉ SANTOS**  
Secretário Judicial  
Mat. 186569



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE/MA**



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL (OFICIO ÚNICO) MATÕES DO NORTE - MARANHÃO

Fone: (98)99218-5790 Email: cartorimatoesdonorte@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA

Nº\_SELO AUTENT15819895BHRKK3W952015

Certifico e dou fé que esta fotocópia e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Matões Do Norte/MA, 16/08/2021, 17:07:14. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERJ R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18. Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>.



CARLOS HENRIQUE BARROS CASA NOVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO



*[Handwritten mark]*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC210122952	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600142997	CNPJ 23.624.316/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/11/2015	Início de Atividade 22/10/2015
Endereço Completo Avenida DO COMERCIO, Nº 867, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Objeto 33.99-2-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA, SERVICOS DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU COMISSAO, SERVICOS DE RESUMO DE NOTICIAS (CLIPPING)), 14.12-6-01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. 18.11-3-01 - IMPRESSAO DE JORNAIS 18.11-3-02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. 18.12-1-00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.21-1-00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. 18.30-0-02 - REPRODUCAO DE VIDEOS EM QUALQUER SUPORTE 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 42.21-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUCAO DE PLANTAS INDUSTRIAIS), 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 43.30-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.91-8/00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.51-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 49.23-0/02 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 56.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. 58.21-2-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 58.22-1-01 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS 58.29-8-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. 59.11-1-01 - ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS 59.11-1-99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TV POR PRODUTORES INDEPENDENTES). 59.13-8-00 - DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMA DE TELEVISAO. 61.10-8-03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 61.99-8-01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 62.01-5-02 - WEB DESIGN 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. 66.19-3-02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 73.20-3-00 - PESQUISA DE OPINIAO PUBLICA 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.33-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 81.22-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA). 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES. 85.41-4-00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 93.29-8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, EXPLORACAO DE PEDALINHOS, EXPLORACAO DE KARTS E TRENZINHOS RECREACIONAIS).			
Capital R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUIZ BARBOSA DE LIMA	CPF 088.798.043-08	Administrador S	Início do Mandato 06/01/2020
			Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LUIZ BARBOSA DE LIMA	CPF 088.798.043-08	Início do Mandato 06/01/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2101229592
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
11/05/2021	20210641169	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2021, às 07:50:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AGUUTD1X.



MAC2101229592

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101229623	
NIRE 21600142997 CNPJ 23.624.316/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO COMERCIO, Nº 867, xxxxx, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210641169	11/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210271590 20201199459	23/02/2021 24/12/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20201202573 20201140888	22/12/2020 11/12/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20200694928 20200148516	27/08/2020 23/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002 315 080	21600142997 21600142997 20150544561 21102083794	23/03/2020 23/03/2020 09/11/2015 09/11/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2021, às 07:52:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código GBUDOWU6.



MAC2101229623

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

**ANEXO XV**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

DATA DA SESSÃO: 17/06/2021 às 09:00hs (nove horas)

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CPL/PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22040002/2021

**DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5 "A" DO EDITAL)**

A empresa **SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, signatária inscrita no CNPJ Nº **23.624.316/0001-50** sediada na **Avenida do Comércio nº 867 Bairro-Centro, Matões do Norte/MA CEP: Nº 65.468-000**, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/Ma, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/Ma.
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Matões do Norte-Ma, 17 de Junho de 2021.

*Luiz Barbosa de Lima*  
SETE EMPREEND. IMPRESSÃO-COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 23.624.316/0001-50  
Luiz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Administrador



SPOTB\* ADMINISTRATIVE SERVICE  
1000 1000 1000 1000  
1000 1000 1000 1000  
1000 1000 1000 1000  
1000 1000 1000 1000

**ANEXO XVI**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

DATA DA SESSÃO: 17/06/2021 às 09:00hs (nove horas)

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CPL/PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22040002/2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **SETE EMPREENHIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, signatária inscrita no CNPJ Nº **23.624.316/0001-50** sediada na **Avenida do Comércio nº 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: Nº 65.468-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA**, portador do RG: nº **055335202015-0 SESP/MA** e do CPF nº **088.798.043-08**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º. Da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA nº 001/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Matões do Norte-Ma, 17 de Junho de 2021.

*Luiz Barbosa de Lima*  
SETE EMPREENH. IMPRESSOS-COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 23.624.316/0001-50  
Luiz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Administrador

DEPARTMENT OF THE ARMY  
WASHINGTON, D. C. 20315  
FORM NO. 10 (REV. 11-69)  
GSA FPMR (41 CFR) 101-11.6

**ANEXO VIII**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

DATA DA SESSÃO: 17/06/2021 às 09:00hs (nove horas)

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CPL/PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22040002/2021

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa **SETE EMPREENHIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, signatária inscrita no CNPJ Nº **23.624.316/0001-50** sediada na **Avenida do Comércio nº 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: Nº 65.468-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA**, portador do RG: nº **055335202015-0 SESP/MA** e do CPF nº **088.798.043-08**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze)anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Matões do Norte-Ma, 17 de Junho de 2021.

*Luiz Barbosa de Lima*  
SETE EMPREENH. IMPRESSOS-COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 23.624.316/0001-50  
Luiz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Administrador

**ANEXO VIII**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

DATA DA SESSÃO: 17/06/2021 às 09:00hs (nove horas)

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CPL/PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204002/2021

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESAS OU**  
**EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa **SETE EMPREENHIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, signatária inscrita no CNPJ Nº **23.624.316/0001-50** sediada na **Avenida do Comércio nº 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: Nº 65.468-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA**, portador do RG: nº **055335202015-0 SESP/MA** e do CPF nº **088.798.043-08**, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante, **D E C L A R A**, ainda que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epigrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/Ma.

Matões do Norte – Ma, 17 de Junho de 2021.

  
SETE EMPREENHIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 23.624.316/0001-50  
Luiz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Administrador

**ANEXO VII**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

DATA DA SESSÃO: 17/06/2021 às 09:00hs (nove horas)

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CPL/PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22040002/2021

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

Declaramos expressamente que:

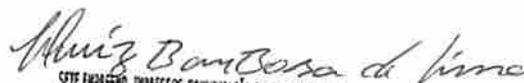
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos Conhecimentos dos locais e das condições da execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a esta Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Matões do Norte-Ma, 17 de Junho de 2021.

  
SETE EMPREEND. IMPRESSOS-COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRIC.  
CNPJ: 23.624.316/0001-50  
Luiz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Administrador

**ANEXO**

Ilmo. Sr.

Presidente e demais membros da CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA.

DATA DA SESSÃO: 17/06/2021 às 09:00hs (nove horas)

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CPL/PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22040002/2021

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

A empresa **SETE EMPREENHIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, signatária inscrita no CNPJ Nº **23.624.316/0001-50** sediada na **Avenida do Comércio nº 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: Nº 65.468-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA**, portador do RG: nº **055335202015-0 SESP/MA** e do CPF nº **088.798.043-08**, **DECLARA** que está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda ter ciência de que " a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em figura penais e das sanções administrativa, prevista na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie'.

- **ENDEREÇO: AV. DO COMÉRCIO Nº 864**
- **CIDADE: MATÕES DO NORTE-MA**
- **C.E.P: 65468-000**
- **PONTO DE REFERÊNCIA: PROXIMO AO POSTO DE TAXI MANGUEIRÃO.**
- **TELEFONE: (98) 3455-1188**

Matões do Norte – Ma, 17 de Junho de 2021.

*Luiz Barbosa de Lima*  
SETE EMPREENH. IMPRESSOS-COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 23.624.316/0001-50  
Luiz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Administrador

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CPL/PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204002/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
ANEXO**

Ilmo. Sr.(a).  
Presidente e demais membros da CPL/PMP  
Data da Sessão: 17/06/2021 às 09:00hs

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa **SETE EMPREENDEMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, signatária inscrita no CNPJ Nº **23.624.316/0001-50** sediada na **Avenida do Comércio nº 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: Nº 65.468-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA**, portador do RG: nº **055335202015-0 SESP/MA** e do CPF nº **088.798.043-08**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar Licitação **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação **CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Matões do Norte-Ma, 17 de Junho de 2021.

SETE EMPREENDEMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 23.624.316/0001-50  
Luiz Barbosa de Lima  
CPF: 088.798.043-08  
Administrador

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CPL/PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204002/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
ANEXO**

Ilmo. Sr.(a).  
Presidente e demais membros da CPL/PMP  
Data da Sessão: 17/06/2021 às 09:00hs

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

A empresa **SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, signatária inscrita no CNPJ Nº **23.624.316/0001-50** sediada na **Avenida do Comércio nº 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: Nº 65.468-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos Termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidas no edital da licitação acima identificada.

Matões do Norte – Ma, 17 de Junho de 2021.

*Luiz Barbosa de Lima*  
SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ:23.624.316/0001-50  
Luiz Barbosa de Lima  
CPF:088.798.043-08  
Administrador

STANLEY WAREHOUSE KIRAZLI  
NO. 100, 101, 102, 103  
KIRAZLI, BURSA  
KIRAZLI, BURSA  
KIRAZLI, BURSA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 27040012021  
FLS. 2767  
Rub.

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/06/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277850

Proposta: 3006402

Controle Interno (Código Controle): 376717349

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277850.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

### DADOS DO TOMADOR: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ: 23.624.316/0001-50 - AV DO COMERCIO 867 - MATOES DO NORTE - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por  
  
Gustavo Henrich

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por  
  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9095C4287073 Roque da Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

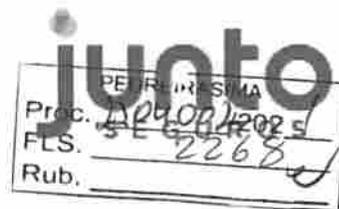
Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8494. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

67



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277850  
 Proposta: 3006402  
 Controle Interno (Código Controle): 376717349  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277850.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 29.450,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 29.450,00	16/06/2021	17/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	200,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>200,00</b>

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	23/06/2021	10247903	200,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277850

Proposta: 3006402

Controle Interno (Código Controle): 376717349

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277850.000000



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

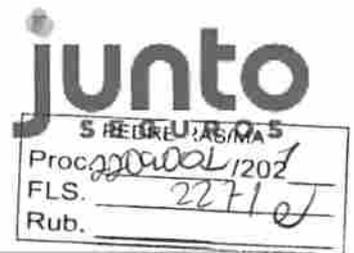
2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277850  
Proposta: 3006402  
Controle Interno (Código Controle): 376717349  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277850.000000



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
  - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277850

Proposta: 3006402

Controle Interno (Código Controle): 376717349

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277850.000000

**junto**  
SEGUROS  
PEDREAS/MA  
Proc. 2204001202 /  
FLS. 2272 ✓  
Rub. ✓

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277850

Proposta: 3006402

Controle Interno (Código Controle): 376717349

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277850.000000

**junto**  
SEGUROS

Proc.	PEDREI, AS/IMA	1
FLS.	1202	
Rub.	2273	✓

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277850

Proposta: 3006402

Controle Interno (Código Controle): 376717349

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277850.000000

**junto**  
SEGUROS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 22040027202 ✓  
FLS. 2274 ✓  
Rub. ✓

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277850

Proposta: 3006402

Controle Interno (Código Controle): 376717349

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277850.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277850  
 Proposta: 3006402  
 Controle Interno (Código Controle): 376717349  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277850.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*(Handwritten signatures and initials)*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277850  
Proposta: 3006402  
Controle Interno (Código Controle): 376717349  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277850.000000

**junto**  
SEGUROS  
PEDRE TASIMA  
Proc. 200500242021  
FLS. 2277  
Rub. 2

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277850  
Proposta: 3006402  
Controle Interno (Código Controle): 376717349  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277850.000000



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

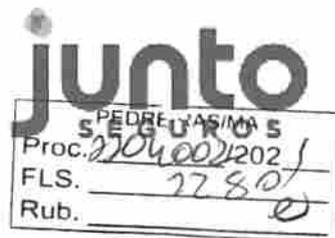
##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277850  
Proposta: 3006402  
Controle Interno (Código Controle): 376717349  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277850.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277850  
 Proposta: 3006402  
 Controle Interno (Código Controle): 376717349  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277850.000000



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2204004202 1  
 FLS. 2283  
 Rub.

**Devolução de Documento**

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0277850

\_\_\_\_\_  
 Local e Data

\_\_\_\_\_  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:  
 RG:  
 Cargo:



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PEDRELLASIMA
Proc. <u>22040022021</u>
FLS. <u>2284</u>
Rub. <u>✓</u>

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_12062021\_092006\_705**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 12 de Junho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados